



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007092.2025	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Datação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR Conta 00414

Desdobramento 3390391400 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Conta 05257

Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 04089 JESSICA KATHERINE PITONDO DE SOUZA 07366820903

Endereço RUA CLAUDIO ZEFERINO FURTADO 72 PARQUE R

CNPJ/CPF 30.847.639/0001-78

Fone 44999638033

Cidade PÉROLA

Lotação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				16.10.25	15.11.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
617.700,00	8.264,09	700,00	7.564,09

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	CAMA ELÁSTICA 4,30M DIÂMETRO (DURAÇÃO 06 HORAS COM MONITOR)	250,0000	250,00
02	1	MINI TOBOGÃ INFLÁVEL 2,5M ALTURA (DURAÇÃO 06 HORAS COM MONITOR)	450,0000	450,00
03		REFERENTE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA E MINI TOBOGÃ INFLÁVEL PARA RECREAÇÃO DE CRIANÇAS NO DIA "D" DA CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINA QUE ACONTECERÁ NO DIA 18/10/2025, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	77	1-9	000001652293-1	VALOR LIQUIDO	700,00
--------------	----	-----	----------------	---------------	--------

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

ROSANGELA GUANDALIN  
Ordenador de Despesa

VANESSA S. MONTEIRO  
CRC PR 064907/0-6



**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Justifica o Pronto Pagamento da contratação de serviço de locação de Cama Elástica e Mini Tobogã Inflável, destinados às atividades alusivas ao Dia D da Campanha de Atualização da Caderneta de Vacinação, que ocorrerá em 18 de outubro de 2025. Ação que faz parte da estratégia de mobilização da comunidade para ampliar a adesão à campanha, incentivando a presença das crianças e de suas famílias nas unidades de saúde. A instalação dos brinquedos infláveis visa criar um ambiente atrativo e acolhedor, contribuindo para o sucesso da campanha e o alcance das metas de vacinação estabelecidas pelo Ministério da Saúde. E por se tratar de serviço de não passível de planejamento, serviço esporádico de baixo valor, amparado pelo Art. 3º do Decreto

037/2024.

Lucas da Luz Stel  
Coron PR  
352535

Assinatura do Requerente (CARIMBO)